

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Irmão Elias.

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

RECIBO DE RECEBIMENTO
Em 08/11/04

APROVADO
Em 08/11/04
1º Secretário

IRMÃO ELIAS, Deputado Estadual pelo Partido Progressista - PP, vem, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, REQUERER, que depois de aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Exmo. Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, para que seja incluído no orçamento de 2005, o valor correspondente ao **MONTEPIO DOS MILITARES** a ser restituído no exercício de 2005.

Justifica-se plenamente a inclusão do valor do montepio dos militares do Estado a ser devolvido em 2005, no orçamento do mesmo ano, considerando que o Governo do Estado extinguiu o referido montepio (seguro) mantido com a contribuição de 1/30 (um trinta avos) mês do contracheque de cada militar, que em nada onerava o Estado, sendo este apenas o responsável pela guarda e administração e o repasse ao beneficiário com a morte do militar.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2004.

[Assinatura]
Deputado Irmão Elias

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a Protocolo

09-11-04

[Assinatura]

Orgão	Ad.
Número	2562/04
Data	09/11/04
Assunto	Req. indicação
Multiplicidade	
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>
Matrícula	

INDICAÇÃO:
(Art. 114 RI)

A presente indicação objetiva viabilizar a restituição dos valores descontados do contracheque do Militares e recolhidos aos cofres público do Estado do Piauí.

Proposição:

Art. Fica incluído no orçamento de 2005 o valor total descontado do contracheque dos militares da ativa do Estado do Piauí, a ser restituído em 12 (doze) parcelas iguais a partir de janeiro de 2005.

JUSTIFICATIVA: O Governo do Estado, como detentor dos valores descontados do contracheque dos militares deve proceder ao levantamento total e individualizado da contribuição ao Montepio Militar de cada militar da ativa, atualizar o respectivo valor e encaminhar para a Assembléia Legislativa incluir no orçamento de 2005.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2004.

Deputado Irmão Elias





Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>	FLS Nº 04
ANEXOS	NÚMERO Ah-2562/04

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de 02 laudas.

Em 11/10/04

[Handwritten Signature]
Funcionário

[Handwritten Signature]
Liduína M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a *Sec. Geral*

do Mesa

[Handwritten Signature]
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PI

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

E caminha-se à Ordem

Legislativa

Em. 10/11/04

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
Conceição de 11 Pádua Sampaio
Teresina - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

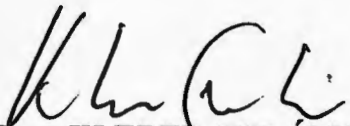
AL-P-(SGM) Nº 249

Teresina(PI), 10 de novembro de 2004.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **IRMÃO ELIAS** que pleiteia, através de indicação, se digne o eminente Governador de determinar sejam alocados no Orçamento para 2005 recursos no valor correspondente ao montante do Montepio dos Militares a ser restituído aos respectivos beneficiários no exercício de 2005, em razão dos motivos explicitados na justificativa constante do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **KLEBER EULÁLIO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AL - 2562/04